



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20200002-CEASA, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MÓVEL EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 22,00M X 48,00M, PARA A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE – ENTREPOSTO TIANGUÁ, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Às 09:30 horas do dia 2 de abril de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado final de julgamento da proposta de preços da empresa melhor classificada, qual seja, **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**. Se presente à sessão, o representante da empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, senhor Laurindo Ailton de Souza. Inicialmente, a Comissão embasada no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, o qual foi subscrito por Nilton Gomes Coutinho Neto Engenheiro Civil-CEASA-CREA/CE, ratificado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros-DIRETOR-PRESIDENTE, declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 426.557,47. Dando prosseguimento, a Comissão solicitou do representante legal que conferisse a inviolabilidade dos lacres do envelope que diz conter os documentos de habilitação da **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, para em seguida proceder a sua abertura, sendo os mesmos rubricados e analisados pela Comissão e representante legal presente, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Concluída a análise, a Comissão declarou Inabilitada a empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, porquanto não atendeu o que dispõe os subitens 7.2.4.2. **COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE** para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: c) PISO DE CONCRETO FCK = 15MPA ESP = 12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO – COM METRAGEM MÍNIMA DE 500 M² e 7.2.4.3. **COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**: comprovação de a PROPONENTE possuir, como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega de documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA, com registro de atestado, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: c) PISO DE CONCRETO FCK = 15MPA ESP = 12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO – COM METRAGEM MÍNIMA DE 500 M². Em seguida a Comissão informou que irá convocar a segunda melhor classificada, qual seja **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, para no prazo de 02(dois) dias úteis, apresentar sua nova proposta adequada ao percentual de desconto proposto na sessão datada de 16/03/2020. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata pela Comissão e representante, que depois de lida e achada conforme segue assinada.

Fortaleza, 2 de abril de 2020


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03


VIP CONST. REPRESENT. E PROJETOS LTDA-ME
Laurindo Ailton de Souza